

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1500-01/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

A secretária de Assistência Social de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, referente ao Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO NO MUNICÍPIO DE JACIARA MT, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0083/2023 - SINFRA", através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA EIRELI.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Técnico, datado 22/11/2023.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer do Julgamento da comissão de Licitação nº029/2023, datado 22/11/2023.

DECIDE

CONHECER o recurso interposto, no processo licitatório referente a Concorrência Pública nº 003/2023.

1. Declarar TOTAL PROVIMENTO ao recurso interposto.
2. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
3. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Sem mais, este é nosso parecer.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 23 de novembro de 2023

SOPHIA WAGNER RUSSI

Secretário Municipal de Assistência Social